



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A NECESSIDADE DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) LOCALIZADOS NA RUA ALBERTO ZAVARIZE, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA COOPEDUCAR E NO CRUZAMENTO COM A RUA DOM JOÃO BATISTA.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Alberto Zavarize, recentemente pavimentada, possui grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Coopeducar, onde a movimentação é intensa e constante ao longo do dia.

Verifica-se que os quebra-molas existentes se encontram sem pintura e com sinalização insuficiente, o que reduz sua visibilidade e compromete a segurança, sobretudo para motoristas que não conhecem o trajeto. Por se tratar de uma via retilínea, a ausência de demarcação favorece o aumento de velocidade, ampliando o risco de acidentes.

A pintura e sinalização adequadas dos redutores de velocidade são medidas simples e de baixo custo, mas essenciais para garantir a segurança viária, proporcionar melhor orientação aos condutores e proteger pedestres, em especial crianças e famílias que frequentam a região escolar.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize a pintura e revitalização da sinalização dos redutores de velocidade na Rua Alberto Zavarize, assegurando maior segurança e organização do tráfego local.

Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

ALEX NASS BERUD

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.